



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**LEI Nº 552/02 DE 21 DE JUNHO DE 2.002**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA".**

**"O Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais".**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Entidade "Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e humanitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.524.178/0001-17, com sede provisória na Avenida Campo Grande nº 1200, nesta cidade e comarca de Mundo Novo - MS.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.**

**José Antonio Pires de Souza**  
**PRESIDENTE**

DOCUMENTO: Lei Municipal N.º: 552/02  
 JORNAL: Diário / M.S  
 DATA: 24 / 06 / 02 EDIÇÃO: 2309

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**LEI Nº 552/02 DE 21 DE JUNHO DE 2002**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA".

"O Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais" **FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, § 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEQUENTE LEI:**

Art. 1º - Foi declarada de Utilidade Pública Municipal a Entidade "associação Beneficente Hospital Dr. Socrates de Macenas", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e humanitário, inscrita no CNPJ nº 07.624.178/0001-17, com sede provisória na Avenida Campo Grande nº 1200, nesta cidade e comarca de Mundo Novo - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINT E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.**

Em sessão de 20 de junho de 2002.

Assinado em 21 de junho de 2002.

José Antonio Feres de Souza  
**PRESIDENTE**

**PUBLICADO**

em 24 de junho de 2002

*[Assinatura]*

**PRESIDENTE**